



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
- NOTA CARIOCA -

20231106u31887778000198i31887778000198

Número da Nota

00000375

Data e Hora de Emissão

06/11/2023 08:16:43

Código de Verificação

PM6Y-AA6M

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **31.887.778/0001-98**

Inscrição Municipal: **1.140.404-9**

Inscrição Estadual: ---

Nome/Razão Social: **LYDEREZ SEMINARIOS E PALESTRAS EIRELI**

Nome Fantasia: **lyderes**

Tel.: **25135945**

Endereço: **RUA DECIO VILARES 6, APT C 01 - COPACABANA - CEP: 22041-040**

Município: **RIO DE JANEIRO**

UF: **RJ**

E-mail: -----

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **10.510.590/0001-56**

Inscrição Municipal: ----

Inscrição Estadual: ----

Nome/Razão Social: **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO COOPERATIVISMO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO S**

Endereço: **RUA FELIX DA CUNHA 12 - FLORESTA - CEP: 90570-000**

Tel.: ----

Município: **PORTO ALEGRE**

UF: **RS**

E-mail: -----

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Nº DO PROJETO: 2035/2023

Instrutor: Pedro Salomão

Carga horária: 60 minutos

Nome da Cooperativa: Unimed Nordeste/RS

Dados bancários

Banco Itaú

Ag: 0413 C/c 11300-2

VALOR DA NOTA = R\$ 21.500,00

Serviço Prestado

08.02.01 - instrução

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	----	----	----	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- ISS devido deve ser recolhido por meio de Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS).
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.
- Esta NFS-e não gera crédito para abatimento no IPTU.